



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO DO ANO DE 2024

TERMO DE ADITAMENTO ao Termo de Colaboração do ano de 2024 que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE GUIRICEMA** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**, para os fins que especifica.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE GUIRICEMA/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.137.943/0001-26, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. José Oscar Ferraz, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e do outro lado, a **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VISCONDE DO RIO BRANCO**, inscrita no CNPJ nº 05.391.878/0001-19, estabelecida na Ladeira José Soares da Costa, 386, Jardim Alice, CEP 36.520-000, Visconde do Rio Branco/MG, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Fabio Henrique Freitas Pereira, portador do RG nº 9.055.208, CPF nº 543.884.736-34, doravante denominada **APAE**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei Municipal nº 916/2024, observadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração do ano de 2024, para o exercício de 2025, CONFORME PERMISSIVO DA Lei Municipal nº 916/2024, bem como a atualização do plano de trabalho, mantendo-se o mesmo objeto original, qual seja, a transferência de recursos financeiros à APAE para provimento de material de consumo, de Recursos Humanos, água, energia elétrica e outras despesas que visam auxiliar no custeio de suas atividades na área de assistência Social, saúde e educação, visando a reabilitação, habilitação e integração social das crianças portadoras de deficiência residentes no Município de Guiricema - MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O Termo de Colaboração, ora aditado, terá sua vigência prorrogada até **31 de dezembro de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, o **MUNICÍPIO** transferirá à APAE o valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas, conforme cronograma de desembolso a ser definido no Plano de Trabalho Anexo a este Termo de Aditamento. O repasse será feito em conta bancária específica da APAE.

CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO

Permanecem como gestores do Termo de Colaboração nº 00/2024 o Sr. Fabio Henrique Freitas Pereira, pela APAE, e a Sr^a. MARIZA DE FATIMA VARELLA ALMEIDA SANTOS, Secretária Municipal de Assistência Social, pelo **MUNICÍPIO**, com as responsabilidades definidas no Termo de Colaboração original.

CLÁUSULA QUINTA – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho original é substituído pelo Plano de Trabalho Anexo a este Termo de Aditamento, que detalha as atividades a serem desenvolvidas pela APAE durante o exercício de 2025 e o cronograma de desembolso. O plano de trabalho atualizado deve observar todos os requisitos e obrigações estabelecidos no termo de colaboração original.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração, ora aditado, desde que não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

O extrato do presente Termo de Aditamento será publicado nos sites das partes contratantes e no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo de Aditamento correrão por conta da dotação orçamentária própria.

E, por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Guiricema/MG, 10 de fevereiro de 2025.

José Oscar Ferraz Prefeito Municipal de Guiricema

Fabio Henrique Freitas Pereira Presidente da APAE

Testemunhas:

1. _____ CPF nº _____

2. _____ CPF nº _____